LEI Nº 7894 DE 30 DE ABRIL DE 2010.

DENOMINA VIA PÚBLICA "RUA ANTONIO JOSÉ DA SILVA" E REVOGA A LEI Nº 7642 DE 06 DE AGOSTO DE 2008.

(Originária do Projeto de Lei nº 070/2010 de autoria do Poder Executivo)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua ANTONIO JOSÉ DA SILVA a Rua "D", situada no Bairro Montreal II, que se inicia na Rua "L", atual Rua Alexandre Teixeira Abreu", entre o campo de futebol e duas área institucional, e termina na Rua "N", entre o campo de futebol e área institucional, no mesmo bairro.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições da Lei nº 7.642 de 06 de agosto de 2008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de abril de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município